



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS - CODAI**

**MANUAL DO CANDIDATO
EXAME DE SELEÇÃO CODAI-UFRPE 2013.2**

**CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E MARKETING
CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS**

Informações:

Av. Dr. Francisco Correia 643 – Centro – São Lourenço da Mata/PE

Fone: (81) 3525-0175 / 3525-4520

Site do processo seletivo: www.inscricoes.codai.ufrpe.br

e-mail: processoseletivocodai@gmail.com

ÍNDICE

Calendário	03
Apresentação	04
Informações Gerais	05
Normas Gerais	06
1. Sistema de Vagas	06
2. Inscrição	10
3. Candidatos com direito a atendimento diferenciado	11
4. Recomendações importantes para o dia do Teste de Seleção	11
5. Sistema de provas	12
6. Critérios de Eliminação e Classificação	12
7. Divulgação dos resultados	14
8. Matrícula	14
9. Vagas Remanescentes	15
10. Início das Aulas	15
11. ANEXOS	

ANEXO I – FORMULÁRIO DE ISENÇÃO.

ANEXO II - TERMO DECLARATÓRIO DE RENDA.

ANEXO III - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE ETNIA-RACIAL.

ANEXO IV A - CONTEÚDOS PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA.

ANEXO IV B - CONTEÚDOS PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E MARKETING

CALENDÁRIO DO TESTE DE SELEÇÃO – 2013.2

12 a 28 de agosto de 2013	Inscrições no site www.inscricoes.codai.ufrpe.br – a partir das 10h do primeiro dia de inscrição até às 17h do último dia.
14 a 16 de agosto de 2013 9h às 11h30 e 13h30 às 16h	Entrega da documentação exigida para solicitação de isenção da taxa de inscrição na Coordenação de Registro Escolar do CODAI; período para os candidatos concorrentes as vagas de cotistas apresentarem documentação comprobatória na mesma Coordenação.
16 e 23 de agosto de 2013 9h às 11h30 e 13h30 às 16h	Candidatos com dificuldade de fazer sua inscrição, poderão dirigir-se ao CODAI (Comissão do Exame Seletivo 2013.2)
20 de agosto de 2013	Resultado dos isentos da taxa de inscrição e cotistas no site www.inscricoes.codai.ufrpe.br
29 de agosto de 2013	Último dia para pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) no valor de R\$ 19,00 (dezenove reais)
04 de setembro de 2013 A partir das 15h	Liberação para impressão dos cartões de inscrição com divulgação dos locais de prova, respectivos endereços e salas.
06 de setembro de 2013 9h às 11h30	Candidatos com dificuldade de emitirem seus cartões de inscrição, deverão dirigir-se ao CODAI, apresentando GRU paga.
08 de setembro de 2013 9 às 12h	Aplicação do Teste de Seleção
13 de setembro de 2013	Divulgação da lista de classificados no site www.inscricoes.codai.ufrpe.br para matrícula
17 e 18 de setembro de 2013 8h30 às 11h30 e 13h30 às 16h	Matrícula na Coordenação de Registro Escolar do CODAI
19 de setembro de 2013 -	Divulgação da 1ª lista de classificados (1º remanejamento) para matrícula em possíveis vagas remanescentes no site www.inscricoes.codai.ufrpe.br
23 de setembro de 2013 - 8h30 às 11h30 e 13h30 às 16h.	Matrícula nas vagas remanescentes na Coordenação de Registro Escolar do CODAI
24 de setembro de 2013 -	Divulgação da 2ª lista de classificados (2º remanejamento) para matrícula em possíveis vagas remanescentes no site www.inscricoes.codai.ufrpe.br
27 de setembro de 2013	8h30 às 11h30 e 13h30 às 16h. Matrícula nas vagas remanescentes na Coordenação de Registro Escolar do CODAI
30 de setembro de 2013	INÍCIO DAS AULAS do 2º semestre de 2013.

Observações:

1. O CODAI institui o sistema de cotas para seus cursos técnicos considerando a Lei Nº 12.711 de 29/08/2012, Decreto Nº 7824 de 11/10/2012 e Portaria MEC Nº 18/2012 de 11/10/2012.

2. O aluno não poderá ser matriculado em dois cursos no CODAI, independente de ser Presencial ou à distância (EAD). De acordo com a Portaria/MEC Nº 1.862, de 22 de dezembro de 1992 e Decisão nº 32/2012-CTA-CODAI, é vedada a ocupação de mais de uma vaga em instituições públicas federais de ensino.

Os períodos acima mencionados poderão ser alterados pela Comissão do Exame Seletivo 2013.2 com divulgação no site www.inscricoes.codai.ufrpe.br informado neste Manual do Candidato.

3. A perda de qualquer um dos prazos acima acarretará na desclassificação do candidato.

4. A divulgação da lista de classificados para vagas remanescentes só ocorrerá nos casos de disponibilidade de vagas decorrentes da desistência, desclassificação ou perda de matrícula por candidato classificado em lista anterior. A lista dos aprovados e remanejados será divulgada no site da inscrição. Não serão divulgados resultados por telefone.

5. A matrícula só será efetivada mediante apresentação de toda documentação informada neste manual no prazo estabelecido no Calendário do Processo Seletivo 2013.2.

APRESENTAÇÃO

Carta ao candidato (a)

A comunidade escolar do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI/UFRPE sente-se honrada pela sua decisão em participar do nosso Processo Seletivo para novos alunos do semestre letivo de 2013.2. Os selecionados iniciarão uma Formação Profissional visando sua integração numa sociedade em contínua transformação, que exige de todos nós um conhecimento técnico e a vivência de valores humanos para vencer os desafios da vida. Os que fazem o CODAI incentivam um ensino de qualidade e uma formação cidadã voltados para a ética, preparação ao trabalho em equipe, atividades de pesquisa, extensão e culturais através dos nossos projetos participativos.

Neste semestre, estamos oferecendo, **60 vagas para o Curso Técnico em Agropecuária**, para quem já concluiu o Ensino Médio ou está cursando a 2ª ou 3ª série do Ensino Médio. Ainda para quem já concluiu o Ensino Médio oferecemos **60 vagas para o Curso Técnico em Administração Empresarial e Marketing** e **60 vagas para o Curso Técnico de Alimentos**. Pedimos a todos que leiam atentamente as informações constantes neste Manual do Candidato antes de escolher a opção que melhor se adapta ao seu interesse. Preencha o Formulário de Inscrição com cautela, evitando transtornos posteriores.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos junto à equipe responsável pelo processo seletivo e aguardamos os classificados para aula inaugural no dia 30 de setembro de 2013.

Saudações a todos os candidatos e seus familiares,

Juãres José Gomes

– Diretor Geral do CODAI/UFRPE -

–

Breve Histórico

O Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (CODAI) é um órgão suplementar da Universidade Federal Rural de Pernambuco, voltado para educação profissional e de nível médio. Localizado na cidade de São Lourenço da Mata, o CODAI oferece cursos regulares de Ensino Médio e de Ensino Técnico, tanto presenciais quanto na modalidade a Distância (EAD). Há ainda o Curso Pós-Técnico com Especialização em Cana-de-açúcar.

A história do CODAI é diretamente ligada à da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). Originado em 1936, com a fundação do Aprendizado Agrícola de Pacas, em Vitória de Santo Antão, foi transferido dois anos depois para o Engenho de São Bento, onde havia funcionado a Escola de Agronomia de Pernambuco, núcleo inicial da UFRPE. Já sob o nome de Escola Agrotécnica de São Lourenço da Mata, foi incorporado à Universidade em 1957. A denominação atual do colégio data de 1968, numa homenagem a Dom Agostinho Ikas, monge beneditino remanescente do grupo de religiosos alemães que, em 1912, fundou a Escola Superior de Agricultura em Pernambuco. Como Professor de Zootecnia, religioso e homem atento às necessidades sociais do povo do vale do Tapacurá, permaneceu no colégio até o seu falecimento naquele mesmo ano.

Os Cursos atualmente são oferecidos em prédio com 5.532m² de área construída localizado no Centro de São Lourenço da Mata e no Campus Senador José Ermírio de Moraes, com área de 37,4 ha, na localidade de Tiúma, em São Lourenço da Mata. Utiliza também a estrutura das Estações Experimentais de Cana-de-açúcar e de Pequenos animais de Carpina, o Campus sede da UFRPE em Dois Irmãos e as Bases Experimentais do IPA para a realização de aulas práticas.

Estamos oferecendo os seguintes cursos para o 2º semestre de 2013:

1. *Técnico em Agropecuária*: Para estudantes que concluíram o Ensino Médio ou estão cursando a 2ª ou 3ª série deste nível de ensino. O curso tem carga horária de 1.500 horas e 320 horas de estágio, distribuídas em quatro períodos semestrais.

60 vagas (30 p/ manhã e 30 p/ tarde)

2. *Técnico em Administração Empresarial e Marketing*: Para estudantes que concluíram o Ensino Médio. O curso tem carga horária de 803 horas e 160 horas de estágio, distribuídas em três períodos semestrais.

60 vagas (30 p/ manhã e 30 p/ tarde).

3. *Técnico em Alimentos*: Para estudantes que concluíram o Ensino Médio: com carga horária de 922 horas e 200 horas de estágio, distribuídas em quatro períodos semestrais.

60 vagas (30 p/ manhã e 30 p/ tarde)

O Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas, órgão complementar da Universidade Federal Rural de Pernambuco, divulga, por intermédio deste Manual, as normas de inscrições ao Processo Seletivo para o segundo semestre de 2013, aprovadas pelo Conselho Técnico Administrativo/CODAI, conforme Decisão nº 29/2013.

Para todos os efeitos legais, este Manual será publicado no site de inscrições: www.inscricoes.codai.ufrpe.br, ficando automaticamente desclassificado qualquer candidato que deixar de atender às condições aqui estabelecidas. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Comissão do Exame Seletivo 2013.2.

1. SISTEMA DE VAGAS

- 1.1** O exame de seleção CODAI-UFRPE/2013.2 é constituído de dois sistemas de vagas: o Sistema de Vagas por Cotas para Escolas Públicas nos Cursos Técnicos e o Sistema de Vagas Universal nos Cursos Técnicos.
- 1.2** Podem concorrer ao Sistema de Vagas por Cotas para Escolas Públicas nos Cursos Técnicos os candidatos que :
- a) tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou
 - b) tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
- 1.3** Entende-se por escola pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
- 1.4** Não poderão concorrer às vagas reservadas por meio do Sistema de Vagas por Cotas para Escolas Públicas nos Cursos Técnicos os candidatos que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino fundamental.
- 1.5** Os candidatos que optarem pelo Sistema de Vagas por Cotas para Escolas Públicas nos Cursos Técnicos deverão, ainda, optar para concorrer prioritariamente as vagas desse sistema reservadas:
- a) aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita; ou
 - b) aos candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo per capita.
- 1.6** Os candidatos que optarem pelo Sistema de Vagas por Cotas para Escolas Públicas nos Cursos Técnicos deverão, ainda, optar para concorrer prioritariamente as vagas desse sistema reservadas:
- a) aos pretos, pardos e indígenas; ou
 - b) aos outros candidatos de escola pública.
- 1.7** Os candidatos que optarem por concorrer prioritariamente as vagas do Sistema de Vagas por Cotas para Escolas Públicas nos Cursos Técnicos deverão assinar e entregar, quando da convocação, documento comprobatório que atenda o **item 1.2** .

- 1.8** Os candidatos que optarem por concorrer prioritariamente as vagas do Sistema de Vagas por Cotas para Escolas Públicas nos Cursos Técnicos reservadas aos pretos, pardos e indígenas deverão assinar e entregar, na Coordenação de Registro Escolar do CODAI, de 14 a 16 de agosto de 2013, o termo de autodeclaração em que confirma sua condição de indivíduo de etnia preta, parda ou indígena (**anexo III**).
- 1.9** Os candidatos que optarem por concorrer prioritariamente as vagas do Sistema de Vagas por Cotas para Escolas Públicas nos Cursos Técnicos reservadas aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita deverão assinar e entregar, na Coordenação de Registro Escolar do CODAI, de 14 a 16 de agosto de 2013, o termo declaratório de sua condição de renda (**anexo II**). Se o candidato for menor de 18 anos, na forma da lei, tal declaração deverá ser assinada pelo responsável.
- 1.10** O CODAI se reserva ao direito de realizar visitas e entrevistas, se necessário, para averiguação e compatibilidade das informações prestadas pelos postulantes ao Sistema de Vagas por Cotas para Escolas Públicas nos Cursos Técnicos.
- 1.11** O candidato que não cumprir a data expressa no calendário para a entrega de documentações comprobatórias e não comparecer passará a concorrer automaticamente pelo Sistema Universal de Vagas para os Cursos Técnicos.
- 1.12** O candidato que estiver concorrendo as vagas do Sistema de Vagas por Cotas para Escolas Públicas nos Cursos Técnicos reservadas aos candidatos pretos, pardos e indígenas, mas não for classificado para ocupar uma dessas vagas, passará a concorrer automaticamente as vagas do Sistema de Vagas por Cotas para Escolas Públicas nos Cursos Técnicos reservadas aos outros candidatos, respeitando-se a faixa da renda familiar bruta per capita do candidato.
- 1.13** O candidato que estiver concorrendo as vagas do Sistema de vagas por Cotas para Escolas Públicas nos Cursos Técnicos reservadas aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita, mas não for classificado para ocupar uma dessas vagas, passará a concorrer automaticamente as vagas do Sistema de Vagas por Cotas para Escolas Públicas nos Cursos Técnicos reservadas aos candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo per capita, respeitando-se a sua escolha para concorrer ou não as vagas reservadas aos candidatos pretos, pardos e indígenas.
- 1.14** O candidato que estiver concorrendo as vagas do Sistema de Vagas por Cotas para Escolas Públicas nos Cursos Técnicos, mas não for classificado para ocupar vaga reservada nesse sistema, passará a concorrer automaticamente pelo Sistema Universal de Vagas para os Cursos Técnicos.

1.15 Distribuição de Vagas nos Sistemas

1.15.1 O mínimo de 50% das vagas dos Cursos Técnicos por turno será destinado ao Sistema de Vagas por Cotas para Escolas Públicas nos Cursos Técnicos e destas, 50% serão destinadas para os candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita e mais uma vez destas, 62,4% (IBGE-PE) serão destinados aos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas.

1.15.2 O Sistema de Vagas Universal para os Cursos Técnicos não possui reserva de vagas.

1.15.3 QUADRO DE VAGAS PARA OS CURSOS TÉCNICOS

CURSO	TURNO									
	MANHÃ					TARDE				
	ESCOLA PÚBLICA				UNIVERSAL	ESCOLA PÚBLICA				UNIVERSAL
	RENDA BRUTA MENSAL IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIOS MÍNIMO PER CAPITA		RENDA BRUTA MENSAL SUPERIOR A 1,5 SALÁRIOS MÍNIMO PER CAPITA			RENDA BRUTA MENSAL IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIOS MÍNIMO PER CAPITA		RENDA BRUTA MENSAL SUPERIOR A 1,5 SALÁRIOS MÍNIMO PER CAPITA		
PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS	OUTROS	PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS	OUTROS	PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS.		OUTROS	PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS.	OUTROS		
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	5	3	5	2	15	5	3	5	2	15
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E MARKETING	5	3	5	2	15	5	3	5	2	15
TÉCNICO DE ALIMENTOS	5	3	5	2	15	5	3	5	2	15

OBS: Totalizam para cada curso 60 vagas sendo 30 por turno.

2. INSCRIÇÃO:

2.1 Isenção da Taxa de Inscrição

Serão ofertadas 20% (vinte por cento) do total de vagas para isenção da Taxa de Inscrição.

Os candidatos interessados deverão se inscrever no site www.inscricoes.codai.ufrpe.br, preencher o Formulário de Isenção (ANEXO I), disponível no Manual do Candidato e dirigir-se ao Registro Escolar do CODAI no período de 14 a 16 de agosto de 2013 juntamente com a seguinte documentação (original e cópia): Carteira de Identidade e conta de energia elétrica recente de onde reside. Os resultados serão divulgados no dia 20 de agosto de 2013 no site: www.inscricoes.codai.ufrpe.br.

2.2 Procedimento para inscrição:

2.2.1 A inscrição será realizada, exclusivamente, via internet, a partir das 10 horas do dia 12 de agosto de 2013 até às 17 horas do dia 28 de agosto de 2013 (horário local de Recife). O candidato deverá acessar a página: www.inscricoes.codai.ufrpe.br, onde se encontram disponíveis o Manual do Candidato e o Formulário de Inscrição, preencher integralmente este Formulário, de acordo com as instruções constantes nele, enviá-lo eletronicamente e imprimir a GRU – GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO, para poder efetuar o pagamento da taxa de inscrição. Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, ter Cadastro de Pessoa Física – CPF, exceto se estrangeiro, documento de identificação, **endereço eletrônico (e-mail) válido** e preencher todos os campos do Formulário de Inscrição.

A Comissão do Exame Seletivo não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

O candidato inscrito por terceiros assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e do seu envio.

O candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar sua inscrição, terá sua inscrição cancelada e será eliminado do processo seletivo.

Os candidatos concorrentes ao Sistema de Vagas por Cotas para Escolas Públicas nos Cursos Técnicos, deverão assinalar a condição de oriundo de escola pública (nível fundamental), conforme **item 1.2** e desta forma complementar a condição de renda e de etnia-racial.

2.2.2 Concluída esta etapa o candidato torna-se inteiramente responsável pelas informações prestadas, bem como aceita os termos do Manual desta Seleção de estudantes e concorda com eles. Caso sejam detectadas informações inverídicas e/ou não apresente a comprovação dos requisitos obrigatórios, o candidato será desclassificado, ainda que aprovado.

2.2.3 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 19,00 (dezenove reais) e deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil através da GRU, no período de 12 a 29 de agosto de 2013. Em nenhuma hipótese, sob qualquer pretexto, haverá devolução de taxa de inscrição.

2.2.4 O candidato deverá imprimir seu cartão de inscrição a partir das 15 horas do dia 04 de setembro de 2013. Caso ocorra alguma dificuldade nessa impressão, o candidato poderá dirigir-se a CODAI no dia 06 de Setembro de 2013, exclusivamente pela manhã: 9h às 11h 30min.

3. CANDIDATOS COM DIREITO A ATENDIMENTO DIFERENCIADO:

Candidatos portadores de necessidades educacionais especiais terão atendimento previsto em Lei. Esses candidatos deverão informar a sua necessidade especial, através de laudo médico especializado endereçado à Direção de Ensino/CODAI e entregue na Coordenação de Registro Escolar do CODAI até o final do período de inscrição. A solicitação será apreciada pelo setor de perícia médica da UFRPE, que poderá ser deferida ou não.

A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade, sendo responsável pela guarda da criança.

4. RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES PARA O DIA DO TESTE DE SELEÇÃO:

- a. Chegar ao prédio indicado para realização das provas pelo menos uma hora antes do horário marcado, munido de sua Carteira de Identidade, ou outro documento oficial de identificação com foto, o seu Cartão de Inscrição e **caneta preta** ou **azul**.
- b. Apresentar documento oficial com foto, cartão de inscrição (ou comprovante de pagamento do processo seletivo - GRU).
- c. Ao receber o **CADERNO DE PROVA**, conferir se todas as páginas estão presentes e corretamente impressas. Qualquer irregularidade deve ser comunicada imediatamente ao fiscal.
- d. No **CARTÃO RESPOSTA**, o candidato deve conferir todas as informações registradas na parte superior da folha (nome da prova, CPF, número da sala, ano do exame, nome completo e número de inscrição). Qualquer equívoco não reclamado no início das provas implicará em prejuízo irreversível para o candidato.

Utilize apenas caneta esferográfica nas cores **PRETA** ou **AZUL** para marcar o **CARTÃO RESPOSTA**. Após as marcações verifique se as mesmas preenchem completamente os alvéolos (círculos de marcação). As marcações são definitivas, não podendo ser apagadas ou rasuradas. Não suje, não amasse e não dobre este cartão, pois o mesmo ficará inutilizado.

O **CARTÃO RESPOSTA** deve ser preenchido segundo orientações no caderno de prova. O candidato deve resolver as questões da prova e, em seguida, marcar no Cartão Resposta apenas uma alternativa para cada questão. Caso o candidato marque mais de uma alternativa, essa questão será anulada.

5. SISTEMA DE PROVAS:

O local, endereço e o número da sala onde o candidato fará o Teste de Seleção serão indicados no Cartão de Inscrição disponível no site, a partir da data informada no Calendário da **página 3**.

Dia	Horário	Conteúdos	Total de Questões
08/09/2013	9h às 12h	Português Matemática	40 (20 para cada conteúdo)

5.1 Conteúdos das Provas e Tipo: O teste constará de uma prova de Português e Matemática com 20 (vinte) questões objetivas, do tipo múltipla escolha, para cada disciplina, todas retiradas dos programas (Anexos IV- A e B), constantes no manual do candidato, totalizando 40 (quarenta) questões. Cada questão de múltipla escolha valerá 0,5 (cinco décimos). Se houver anulação de questões, seus valores serão redistribuídos entre as demais. Em nenhuma hipótese serão concedidas vista ou revisão de provas realizadas.

5.2 Correções das Provas: A pontuação das questões de Português e de Matemática será realizada separadamente. Cada questão de múltipla escolha corretamente respondida valerá 0,5 (cinco décimos). Questão anulada pela Comissão de Seleção terá o valor correspondente a sua pontuação repassada às remanescentes da mesma prova (Português ou Matemática), preservando a pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos de cada prova.

6. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

6.1 Será eliminado do teste de seleção o candidato que:

- Faltar a prova.
- Obtiver pontuação menor que 2 (dois) na média final.

6.2 Classificação

O escore de classificação, calculado até a ordem de décimos, será gerado através da média dos pontos obtidos nas duas provas.

6.2.1 Classificação no Sistema de Vagas Universal para os Cursos Técnicos

A classificação obedecerá rigorosamente à ordem decrescente dos escores e, nesta ordem, as vagas serão preenchidas. Também farão parte dessa classificação os candidatos optantes pelo Sistema de Vagas por Cotas para Escolas Públicas nos Cursos Técnicos que não tenham se classificado em seu sistema.

6.2.2 Classificação no Sistema de Vagas por Cotas para Escolas Públicas nos Cursos Técnicos

6.2.2.1 As vagas reservadas no Sistema de Vagas por Cotas para Escolas Públicas serão preenchidas segundo a ordem de classificação, de acordo com a ordem decrescente dos escores dos candidatos, da seguinte forma:

I – candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita:

- a) que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas;
- b) que não se autodeclararam pretos, pardos e indígenas;

II – candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo per capita:

- a) que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas;
- b) que não se autodeclararam pretos, pardos e indígenas.

6.2.2.2 No caso de não preenchimento das vagas reservadas aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, aquelas remanescentes serão preenchidas pelos estudantes que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas, da seguinte forma:

I – as vagas reservadas para o grupo de candidatos indicado na alínea “a” do inciso I do subitem 6.2.3.1 serão destinadas, pela ordem:

- a) aos candidatos do grupo indicado na alínea “b” do inciso I do subitem 6.2.2.1; e
- b) restando vagas, aos candidatos do grupo indicado no inciso II do subitem 6.2.2.1, prioritariamente aos candidatos de que trata a alínea “a” do mesmo inciso;

II – as vagas reservadas para o grupo de candidatos indicado na alínea “b” do inciso I do subitem 6.2.3.1 serão destinadas, pela ordem:

- a) aos candidatos do grupo indicado na alínea “a” do inciso I do subitem 6.2.2.1; e
- b) restando vagas, aos candidatos do grupo indicado no inciso II do subitem 6.2.2.1, prioritariamente aos candidatos de que trata a alínea “a” do mesmo inciso;

III – as vagas reservadas para o grupo de candidatos indicado na alínea “a” do inciso II do subitem 6.2.3.1 serão destinadas, pela ordem:

- a) aos candidatos do grupo indicado na alínea “b” do inciso II do subitem 6.2.2.1; e
- b) restando vagas, aos candidatos do grupo indicado no inciso I do subitem 6.2.2.1, prioritariamente aos candidatos de que trata a alínea “a” do mesmo inciso;

IV – as vagas reservadas para o grupo de candidatos indicado na alínea “b” do inciso II do subitem 6.2.3.1 serão destinadas, pela ordem:

- a) aos candidatos do grupo indicado na alínea “a” do inciso II do subitem 6.2.2.1; e
- b) restando vagas, aos candidatos do grupo indicado no inciso I do subitem 6.2.2.1, prioritariamente aos candidatos de que trata a alínea “a” do mesmo inciso.

6.2.3.3 As vagas que restarem após a aplicação do disposto nos incisos de I a IV do subitem 6.2.2.2 serão ofertadas ao Sistema de Vagas Universal para os Cursos Técnicos.

6.3 Critério de Desempate

Em caso de igualdade de médias, para fins de classificação, o desempate será feito na seguinte sequência:

- a) Maior pontuação no conteúdo de Português.
- b) Maior pontuação no conteúdo de Matemática.
- c) Candidato com maior idade.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: A lista de classificação será divulgada no dia 13 de setembro de 2013 no site www.inscricoes.codai.ufrpe.br Em nenhuma hipótese o resultado será fornecido por telefone.

8. MATRÍCULA:

- a. **O processo de matrícula** dar-se-á pelo preenchimento do Requerimento de Matrícula e entrega de documentos na Coordenação de Registro Escolar do CODAI, nos dias definidos através do calendário constante na **página 3**, no horário das 8h30 às 11h30 e 13h30 às 16h.
- b. A matrícula poderá ser realizada por procurador, desde que o mesmo apresente documentação comprobatória para tal (procuração com firma reconhecida do candidato e documento de identificação com foto do procurador).
- c. Em hipótese alguma serão feitas matrículas fora dos prazos previstos no calendário da **página 3**
- d. Os candidatos que não efetuarem sua matrícula no período indicado, por qualquer motivo, perderão a vaga e esta será disponibilizada a outros candidatos, como vaga remanescente, obedecendo à classificação.
- e. A matrícula só estará concluída após o deferimento pelo Diretor do Colégio, o que só ocorrerá se o candidato atender todos os requisitos exigidos neste Manual e apresentar todos os documentos abaixo solicitados. A constatação de qualquer irregularidade na documentação implicará na desclassificação do candidato a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- f. Os candidatos serão admitidos para o 1º período do curso para o qual foram selecionados.

g. Documentos exigidos no ato da matrícula

- Requerimento de Matrícula preenchido e assinado pelo candidato classificado ou pelo pai/responsável legal para os menores de 18 anos.
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia).
- Carteira de Identidade (original e cópia).
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e Cópia)
- Comprovante de residência declarada no requerimento de Matrícula (original e cópia).

- Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, para os maiores de 18 anos (original e cópia).
- Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para os maiores de 18 anos do sexo masculino (original e cópia).
- Uma foto 3X4 (recente).
- Comprovante de escolaridade exigida, conforme os itens abaixo:
 1. Para os candidatos aos cursos **Técnico em Alimentos e Técnico em Administração Empresarial e Marketing**: Certificado de Conclusão do Ensino Médio (ou antigo 2º grau) com Histórico Escolar (Ficha 19)
 2. Para os candidatos ao curso **Técnico em Agropecuária**: Certificado de Conclusão do Ensino Médio (ou antigo 2º grau) com Histórico Escolar (Ficha 19) ou Declaração de Vínculo com a Escola onde cursa o Ensino Médio, com comprovação de conclusão da primeira série desse nível de ensino (original e cópia).

Observação: Todos os alunos devem comprar a camisa que compõe o fardamento. Com exceção dos alunos do Curso Técnico em Administração, os demais devem providenciar: um par de botas plásticas, uma bata e uma touca (todas na cor branca) para aulas de campo e nos laboratórios.

9. VAGAS REMANESCENTES:

As listas de classificados para matrícula em possíveis vagas remanescentes serão divulgadas conforme calendário apresentado na **página 3**.

10. INÍCIO DAS AULAS: O início das aulas ocorrerá no dia **30 de setembro de 2013**.

11. ANEXOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS – CODAI
SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO – CURSOS TÉCNICOS**

NOME: _____
 Endereço: _____ N° _____,
 Bairro: _____
 CEP _____ - _____ Cidade _____ UF _____
 RG.n° _____ Órgão Expedidor: _____ UF _____
 CPF: _____
 DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ Sexo () M () F
 Fone: () _____ Celular: () _____ email: _____
 NOME:DOPAI: _____ Profissão: _____
 NOME DA MÃE: _____ Profissão: _____
 NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS () SIM () NÃO

CURSO TÉCNICO DESEJADO:

- () **Agropecuária:** para candidatos com Ensino Médio concluído ou matriculados na 2ª ou 3ª séries do Ensino Médio em qualquer escola.
- () **Administração Empresarial e Marketing:** para candidatos com o Ensino Médio (2º grau) concluído.
- () **Alimentos:** para candidatos com o Ensino Médio (2º grau) concluído.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: cópia da Identidade, conta de luz recente com o endereço que consta na inscrição do candidato (trazer originais para serem conferidos).

ATENÇÃO: A aprovação do candidato como isento não caracteriza sua inscrição no Exame Seletivo. O candidato é o responsável por realizar sua inscrição no site no prazo definido no Manual do Candidato.

***O QUE VOCÊ ESPERA ALCANÇAR COM O CURSO ESCOLHIDO? (use o verso da folha)**

Data: ____/____/2013 Assinatura do Candidato Ass. do Funcionário

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS – CODAI
 COMPROVANTE DO CANDIDATO DA ENTREGA DO REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE
 ISENÇÃO
 DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 2013.1

NOME: _____ N° _____ de
 inscrição o processo seletivo CODAI 2013.2: _____

CURSO: () AGROPECUÁRIA () ADMINISTRAÇÃO () ALIMENTOS

ATENÇÃO: A aprovação do candidato como isento não caracteriza sua inscrição no Exame Seletivo. O candidato é o responsável por realizar sua inscrição no site no prazo definido no Manual do Candidato.

Data: ____/____/2013 Ass. do Funcionário
TERMO DECLARATÓRIO DE RENDA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS - CODAI**

EXAME DE SELEÇÃO CODAI-UFRPE 2013.2

DECLARAÇÃO DE RENDA PER CAPITA FAMILIAR

Eu, _____,
abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido em
___/___/_____, no município de _____, estado
_____, filho de _____ e de
_____, estado civil _____,
residente e domiciliado _____
CEP: _____, portador da cédula de identidade (RG) nº _____,
expedida em ___/___/_____, órgão expedidor _____,
declaro, sob as penas da lei, que sou oriundo de família com renda igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

São Lourenço da Mata, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do Candidato

Nº de inscrição:

Assinatura do pai ou responsável,
no caso de candidato menor de 18 anos.

*O Decreto-Lei nº2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS - CODAI**

EXAME DE SELEÇÃO CODAI-UFRPE 2013.2

TERMO DECLARATÓRIO DE ETNIA

Eu, _____,
abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido em
___/___/_____, no município de _____,
estado _____, filho de _____
_____ e de _____,
_____ estado civil _____,
residente e domiciliado à _____
CEP: _____, portador da cédula de identidade (RG) nº. _____,
expedida em ___/___/_____, órgão expedidor _____, declaro, sob as penas
da lei, que sou _____ (preto, pardo, índio), e estou ciente de que, em
caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais
cominações legais aplicáveis.

São Lourenço da Mata, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do Candidato

Nº de inscrição

Assinatura do pai ou responsável,
no caso de candidato menor de 18 anos.

*O Decreto-Lei nº2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica
Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou
nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de
prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três
anos, e multa, se o documento é particular.

CONTEÚDOS PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA.

- Anexo IV A

A) PORTUGUÊS

Conhecimento Textual (texto ficcional e não ficcional):

- localização de informações explícitas em um texto;
- inferência do sentido de uma palavra ou expressão;
- inferência de uma informação implícita em um texto;
- identificação do tema/assunto de um texto;
- distinção de um fato da opinião relativa a esse fato;
- interpretação textual com auxílio de material gráfico diverso (propaganda, quadrinho, foto, etc.);
- identificação da finalidade de textos de diferentes gêneros;
- reconhecimento de diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema;
- estabelecimento de relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade de um texto;
- identificação do conflito gerador do enredo e dos elementos que constroem a narrativa;
- estabelecimento de relação de causa / consequência entre partes e elementos do texto;
- estabelecimento de relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por variadas classes de palavras.

Processos da comunicação: elementos e níveis da fala.

Significado das palavras

Sinonímia, antonímia, paronímia, adequação vocabular

Figuras de palavras, de pensamentos e de construção

Funções da linguagem (conotativa, denotativa, poética, emotiva)

Vícios de linguagem

Reflexão sobre os tópicos gramaticais de maneira integrada à análise dos textos:

Fonética e Fonologia: noções básicas

Fonemas e letras, sílabas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafo e divisão silábica

Acentuação

Sinais de Pontuação

Morfologia / Sintaxe

Estrutura e formação das palavras – elementos estruturais

Classes gramaticais – classificação, flexões e funções

Sintaxe do período e da oração

Termos da oração (essenciais, integrantes, acessórios)

Coordenação e subordinação (substantiva, adjetiva, adverbial)

Sintaxe de concordância e regência (nominal e verbal)

Regência verbal

Crase

Sintaxe de colocação

Os Estilos de Época na Literatura

O Barroco em Portugal e no Brasil

Definição, características, autores e obras.

O arcadismo em Portugal e no Brasil

Definição, características, autores e obras.

O Romantismo no Brasil – A Poesia

Definição, características, autores e obras.

O Romantismo no Brasil – A Prosa

Definição, características, autores e obras.

O Realismo – Naturalismo Em Portugal e no Brasil

Definição, características, autores e obras.

Naturalismo – Definição, características, autores e obras.

Parnasianismo e Simbolismo - Definição, características, autores e obras.

O Modernismo no Brasil - O contexto histórico e social. A linguagem como experiência na poesia e na prosa modernista. A antropofagia de Oswald de Andrade. Mário de Andrade e os desafios de sua pesquisa vanguardista na literatura e outras expressões culturais. Uma visão inovadora do lirismo em Manuel Bandeira.

O Modernismo em sua segunda Fase - Visões diversificadas da poesia de Carlos Drummond de Andrade. Graciliano Ramos e a prosa no contexto social do chamado “Romance de 30”.

B) MATEMÁTICA

1. As operações numéricas: soma, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação;
2. Expressões com números reais;
3. Razão e Proporção (direta ou inversa), Juros Simples e Compostos; Porcentagem; Regra de Três (Simples e Composta);
4. Equações e Inequações do 1º Grau; Sistema de Equação do 1º Grau; Equações do 2º Grau;
5. As relações entre ângulos: complementares, suplementares, opostos pelo vértice; arcos de circunferência; ângulos inscritos e ângulo central numa circunferência;
6. As relações entre retas: paralelas; perpendiculares; feixe de retas paralelas;
7. Classificações de polígonos
8. Teorema de Tales; Teorema de Pitágoras.
9. Semelhança entre figuras planas.
10. Leitura e Interpretação de Mapas; Sistema Cartesiano Ortogonal;
11. Leitura e Interpretação de dados expressos em gráficos (segmentos, barra e setor), tabelas e pictograma;
12. Noções básicas de trigonometria: relações métricas no triângulo retângulo; as razões trigonométricas (seno, cosseno e tangente.)
13. As seguintes grandezas: ângulo, comprimento, área, volume, temperatura, valor monetário, peso, tempo, velocidade média;
14. Princípio Fundamental da Contagem (Princípio Aditivo e Multiplicativo);
15. Álgebra: Operações com polinômio; expressões algébricas; Cálculo do valor numérico de uma expressão algébrica; cálculo numérico de uma variável numa fórmula; produtos notáveis.

CONTEÚDOS PARA O PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS TÉCNICOS EM: ALIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL E MARKETING.

- Anexo IV B

A) PORTUGUÊS

Conhecimento Textual (texto ficcional e não ficcional):

- localização de informações explícitas em um texto;
- inferência do sentido de uma palavra ou expressão;
- inferência de uma informação implícita em um texto;
- identificação do tema/assunto de um texto;
- distinção de um fato da opinião relativa a esse fato;
- interpretação textual com auxílio de material gráfico diverso (propaganda, quadrinho, foto, etc.);
- identificação da finalidade de textos de diferentes gêneros;
- reconhecimento de diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema;
- estabelecimento de relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade de um texto;
- identificação do conflito gerador do enredo e dos elementos que constroem a narrativa;
- estabelecimento de relação de causa / consequência entre partes e elementos do texto;
- estabelecimento de relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por variadas classes de palavras.

Processos da comunicação: elementos e níveis da fala.

Significado das palavras

Sinonímia, antonímia, paronímia, adequação vocabular

Figuras de palavras, de pensamentos e de construção

Funções da linguagem (conotativa, denotativa, poética, emotiva)

Vícios de linguagem

Reflexão sobre os tópicos gramaticais de maneira integrada à análise dos textos:

Fonética e Fonologia: noções básicas

Fonemas e letras, sílabas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafo e divisão silábica

Acentuação

Sinais de Pontuação

Morfologia / Sintaxe

Estrutura e formação das palavras – elementos estruturais

Classes gramaticais – classificação, flexões e funções

Sintaxe do período e da oração

Termos da oração (essenciais, integrantes, acessórios)

Coordenação e subordinação (substantiva, adjetiva, adverbial)

Sintaxe de concordância e regência (nominal e verbal)

Regência verbal

Crase

Sintaxe de colocação

Os Estilos de Época na Literatura

O Barroco em Portugal e no Brasil

Definição, características, autores e obras.

O arcadismo em Portugal e no Brasil

Definição, características, autores e obras.

O Romantismo no Brasil – A Poesia

Definição, características, autores e obras.

O Romantismo no Brasil – A Prosa

Definição, características, autores e obras.

O Realismo – Naturalismo Em Portugal e no Brasil

Definição, características, autores e obras.

Naturalismo – Definição, características, autores e obras.

Parnasianismo e Simbolismo - Definição, características, autores e obras.

O Modernismo no Brasil - O contexto histórico e social. A linguagem como experiência na poesia e na prosa modernista. A antropofagia de Oswald de Andrade. Mário de Andrade e os desafios de sua pesquisa vanguardista na literatura e outras expressões culturais. Uma visão inovadora do lirismo em Manuel Bandeira.

O Modernismo em sua segunda Fase - Visões diversificadas da poesia de Carlos Drummond de Andrade. Graciliano Ramos e a prosa no contexto social do chamado “Romance de 30”.

O MODERNISMO E SUA REPERCUSSÃO NA ARTE E NA LITERATURA CONTEMPORÂNEA

O contexto histórico e social que deu origem:

À invenção da Bossa Nova.

Ao Cinema Novo.

À criação dos Centros Populares de Cultura “CPC’s”.

Ao Movimento Tropicalista.

Ao Movimento Concretista na poesia.

POESIA E MILITÂNCIA POLÍTICA

Ferreira Gullar

A CRÔNICA COMO INSTRUMENTO DE REELABORAÇÃO DO NOSSO COTIDIANO

Carlos Drummond de Andrade.

Fernando Sabino.

Luís Fernando Veríssimo.

Rubem Braga

B) MATEMÁTICA

1. As operações numéricas: soma, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação;
2. Expressões com números reais;
3. Razão e Proporção (direta ou inversa), Juros Simples e Compostos; Porcentagem; Regra de Três (Simples e Composta);
4. Equações e Inequações do 1º Grau; Sistema de Equação do 1º Grau; Equações do 2º Grau;
5. As relações entre ângulos: complementares, suplementares, opostos pelo vértice; arcos de circunferência; ângulos inscritos e ângulo central numa circunferência;
6. As relações entre retas: paralelas; perpendiculares; feixe de retas paralelas;
7. Classificações de polígonos
8. Teorema de Tales; Teorema de Pitágoras.
9. Semelhança entre figuras planas.
10. Leitura e Interpretação de Mapas; Sistema Cartesiano Ortogonal;
11. Leitura e Interpretação de dados expressos em gráficos (segmentos, barra e setor), tabelas e pictograma;

12. Noções básicas de trigonometria: relações métricas no triângulo retângulo; as razões trigonométricas (seno, cosseno e tangente.)
13. As seguintes grandezas: ângulo, comprimento, área, volume, temperatura, valor monetário, peso, tempo, velocidade média;
14. Princípio Fundamental da Contagem (Princípio Aditivo e Multiplicativo);
15. Álgebra: Operações com polinômio; expressões algébricas;
Cálculo do valor numérico de uma expressão algébrica; cálculo numérico de uma variável numa fórmula; produtos notáveis.